



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE À CONCORRÊNCIA 002/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA AFIM DE ATENDER A DEMANDA DOS POSTOS DE SAÚDE - SMS

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão de LICITAÇÕES composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** pelos Membros **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA**, **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA**, **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e **CLAIR VIEIRA WANGLON** formada pelas Portarias nº 15220/2014, 1221/2014 e 1222/2014 - SMGA para abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas financeiras do processo acima mencionado. O presente processo esteve à disposição no site desta Prefeitura, www.riogrande.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09/03/2015, na pág. 32 e enviado por email para as empresas cadastradas no banco de dados do setor. Entregaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas financeiras, as seguintes empresas: MW SEGURANÇA LTDA CNPJ: 115.256.20/0001-6, SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA CNPJ 02.924.285/0001-82, JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 08.938.288/0001-51 MARINONIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA –ME CNPJ: 09.524.716/0001-62, neste ato representada por Jose Orlando Wisniewski Nunes, CPF: 443.077.640-72 e SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 92.653.666/0001-67, neste ato representada por Calos Augusto Rodrigues Bica CPF: 110.746.980-53. Estando apenas as duas ultimas empresa supra mencionadas com a presença de representantes credenciados. Todos os documentos foram vistos e rubricados por todos. Em procedimento ao certame a comissão realizou a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas supra mencionadas, os quais foram vistos e rubricados pela comissão e representantes das empresas, ficando habilitadas as seguintes empresas: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA; JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA; MARINONIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA –ME, a comissão deixa registrado que a empresa fez a alteração da razão social no ato constitutivo da empresa, porém alguns documentos ainda permanece com a razão social antiga. Ficam inabilitadas as empresas SHELTER EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA por apresentar o item 4.4.2 (atestado de visita) incompleto e o item 4.4.6 (atestado de capacidade técnica) em foto cópia sem autenticação, e MW SEGURANÇA LTDA por apresentar o item 4.4.2 (atestado de visita) sem identificação da empresa e o item 4.1.2 (contrato social) em foto cópia sem autenticação. A comissão abre prazo de cinco dias úteis para as empresas apresentarem recurso. Os envelopes contendo as propostas financeiras ficam lacrados fazendo parte do presente processo. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão, membros e representantes das empresas participantes.

Presidente:

GEOVANI MOREIRA DE LIMA

Membros:

SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA

MARIA HELENA RODRIGUES GOMES

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA

CLAIR VIEIRA WANGLON

Representantes:

MARINONIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA
ME

SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA